

A FESTA DE NOSSA SENHORA DAS ÁGUAS: PATRIMÔNIO IMATERIAL E A CULTURA POPULAR.

João Paulo Pacheco Rodrigues

Introdução

No presente artigo será realizada uma reflexão acerca da Festa de Nossa Senhora das Águas, na região de Ivatuba, localizada a 468 km de Curitiba, capital do Paraná, e como esta tem sido considerada um patrimônio imaterial local.

A celebração de Nossa Senhora das Águas, embora seja uma festa que se baseia nas crenças e práticas semelhantes a outras que se vêem em demais locais, apresenta, contudo, suas particularidades. Tais singularidades foram certamente solidificadas no processo de criação e permeação da Virgem das Águas na região do rio Ivaí. Cabe lembrar que este rio, sendo o mais representativo para esta região, tanto para a população rural como das cidades que o cercam, seja pela marca geográfica que seu recorte faz, seja pela captação de água, também está na memória de antigos moradores pelas pescarias que até hoje se realizam às suas margens, fazendo parte do cotidiano local. Estas características foram fundamentais para a sua perpetuação e agregação com a população local. Sobre esta ótica será analisada a festa da Imaculada do rio Ivaí e como a mesma vem adquirindo o reconhecimento cultural e se tornando uma referência singular na região.

1. Patrimônio Cultural Imaterial. Algumas Considerações

No Brasil os debates sobre o papel das expressões populares na formação da identidade cultural são bastante complexos. Sant'Anna (2003) chama a atenção para o fato de que esta preocupação é preponderante no projeto de lei elaborado por Mário de Andrade, em 1936.

Este formulou oito categorias referentes ao que ele entendia como “obra de arte patrimonial”, entre elas destacou manifestações populares como os cruzeiros, os jardins, as músicas, os contos, as superstições e as danças. Num primeiro momento, o projeto de

Andrade não foi absorvido como deveria, no entanto, influenciaria as políticas preservacionista sugeridas por Aloísio Magalhães.

Do ponto de vista de Gonçalves a primeira importante política sobre o patrimônio cultural e artístico no Brasil remete aos anos de 1930 quando a criação de uma agencia federal de proteção ao patrimônio foi oficialmente proposta (GONÇALVES, 2003, p.39) Durante o estado Novo, o então ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema, convidou o mineiro Rodrigo Melo Franco de Andrade a presidir o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

O discurso de Melo e Franco caracterizava-se fundamentalmente por uma busca da “brasilidade”, de uma “essência”, “alma” ou simplesmente “identidade da nação brasileira” (GONÇALVES, 2003, p.40), pois para ele o país deparando-se com a dispersão do patrimônio brasileiro que estava sendo levado para outros locais fora do Brasil, como relíquias históricas e obras de arte. Na concepção de Melo e Franco, esse processo de perda da “tradição” do Brasil era danoso, pois este teria que produzir uma cultura brasileira autentica.(GONÇALVES, 2003, p.41). A marca principal desse período foi o tombamento de obras arquitetônicas de características barrocas, principalmente as religiosas, e grande parte delas situadas em Ouro Preto (MG).

As mais importantes políticas patrimoniais são concebidas em meados dos anos de 1970, por Aloísio Magalhães, este deu início a uma nova forma de conceber o patrimônio no país. Sua forma de perceber o patrimônio cultural aproximava-se da compreensão antropológica de cultura, acreditando que a mesma compõe não apenas do patrimônio material e da elite, mas sim de uma concepção de patrimônio que se amplie a toda a população; como arte e arquitetura populares, diferentes tipos de artesanatos, religiões populares, culturas étnicas, esportes e festas populares (GONÇALVES, 2003, p.56).

Aloísio Magalhães substituiu a noção de “Patrimônio Histórico e Artístico” de Rodrigo Melo Franco de Andrade por uma noção mais ampla de “Bens culturais”, enfatizando a diversidade cultural da sociedade brasileira influenciado pelo anteprojeto de Mario de Andrade.

Para entendermos a importância da concepção antropológica de cultura na construção dessa noção de patrimônio é interessante observar o que diz Gonçalves (2003):

A originalidade da contribuição dos antropólogos à construção e ao entendimento da categoria de patrimônio reside, talvez, na ambigüidade da noção antropológica de cultura, permanentemente expostas às mais diversas concepções nativas. “Explorando essa direção de pensamento, é a própria categoria de patrimônio que vem a ser pensada etnograficamente, tomando-se como referência o ponto de vista do outro”. (GONÇALVES, 2003, p.29)

Para o autor, o que fundamentava o discurso de Aloísio Magalhães era a preocupação da diversidade cultural do país, pois para ele, o perigo da homogeneização cultural era fruto do processo universal de integração determinado pelo avanço tecnológico, podendo acarretar danos na identidade da nação. Para Magalhães, o Brasil ainda não apresentava uma cultura brasileira e a importação descontrolada de valores estrangeiros era danosa para a identidade da nação.

A alternativa para que o Brasil não perdesse sua identidade foi sugerida a partir da valorização da pluralidade cultural, étnica e religiosa, garantindo assim o seu desenvolvimento. Magalhães salienta que essa diversidade cultural brasileira é que definiria a sua singularidade no plano internacional.

Sant'Anna (2003) elucida que o principal legado deste período foi a admissão na Constituição Federal de 1988, de um conceito mais abrangente de patrimônio que abarcava os bens de natureza material e imaterial.

No ano de 1997 para comemorar os sessenta anos de criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) foi realizado na cidade de Fortaleza um seminário internacional com a finalidade de debater idéias e maneiras de se garantir a proteção ao patrimônio imaterial. Segundo Rhoden (2002), os debates centraram-se na discussão do conceito de patrimônio intangível e propuseram o desenvolvimento de estudos para a criação de ferramentas legais como, por exemplo, o registro como um dos recursos para a preservação dos bens imaterial (“Carta de Fortaleza”).

Tais diretrizes ofereceram as bases que fundamentariam o Decreto nº 3.551 (agosto de 2000) que, entre outros aspectos, considerava o Patrimônio Intangível, o Patrimônio Natural e o Patrimônio Genético como sendo de fundamental importância para a conservação da identidade e memória brasileira.

A partir desse momento linguagens, festas, música, saberes, técnicas, entre outras práticas populares, incluindo também a diversidade biológica, pertencem à categoria de patrimônio, devendo assim ser preservados. Abreu (2003) ressalta que essa

ampliação na noção de patrimônio é compreendida pela disseminação do conceito antropológico de cultura, que é caracterizado pela diversidade, em oposição ao conceito iluminista de cultura que está relacionado à erudição e civilização.

Para Sant Anna (2003) é através do registro e mapeamento que se torna possível salvaguardar as diversas manifestações culturais. Para isso, o instituto jurídico do Registro é uma ferramenta fundamental no reconhecimento do patrimônio imaterial:

O registro corresponde a identificação e à produção de conhecimento sobre o bem cultural de natureza imaterial e equivale a documentar, pelos meios técnicos mais adequados, o passado e o presente destas manifestações, em suas diferentes versões, tornando tais informações amplamente acessíveis ao público. O objetivo é manter o registro da memória desses bens culturais e de sua trajetória no tempo, porque só assim se pode “preservá-los” (SANT ANNA, 2003, p. 52)

A autora ressalta que a opção pelo registro como forma de preservação se deve à dinâmica dos bens culturais imateriais, pois eles podem se desenvolver ou passar por pequenas mudanças ao longo do tempo. Por isso, adota-se este tipo de salvaguarda, diferente dos tomados pelos Bens Culturais Materiais como a intervenção, conservação e restauração.

Sant Anna (2003) considera que os bens escolhidos pelo Registro terão o mesmo tratamento que os bens tombados, circunscritos em obras denominadas *Livros de Registro dos Saberes, Livros das Celebrações, Livro das Formas de Expressão e Livro dos Lugares*. A autora orienta que a prática do registro deve ser realizada, no período mínimo, de dez em dez anos, a fim de acompanhar as transformações que a dada manifestação poderá ocorrer.

Fonseca (2003) ressalta que a preservação da memória das manifestações, no caso os rituais religiosos da festa de Nossa Senhora das Águas tem uma série de efeitos:

- 1) Aproxima o patrimônio da produção cultural, passado e presente.
- 2) Viabiliza leituras da produção cultural dos diferentes grupos sociais, dando-lhes voz não apenas na produção mas também na leitura e preservação do sentido de seu patrimônio.
- 3) Cria melhores condições para que se cumpra o preceito constitucional do “direito a memória” como parte dos “direitos culturais” de toda sociedade brasileira. (FONSECA, 2003, p. 72)

Com base em Lyndell Prott, Fonseca (2003) afirma que as políticas voltadas para a valorização e preservação do patrimônio imaterial possuem indicativos diversos,

como uma maneira de resguardar um estilo de vida e o sentido de pertença da comunidade. Nessa linha de abordagem, a idéia de preservar está intrinsecamente relacionada à importância da diversidade, da cidadania, da manutenção de diferentes memórias e identidades.

Nesta perspectiva, a proposta é pontuar algumas questões articuladas as práticas religiosas e como elas configuram bens imateriais para os ivatubenses. Antes, porém, faz-se necessário tecer algumas considerações acerca das festas religiosas. Conforme a antropóloga Rita Amaral (2003):

As festas religiosas, no Brasil, são incontáveis. Das tradicionais festas do cristianismo, como as da Natividade, ao constante homenagear católico de santos padroeiros, como Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Conceição, dos Navegantes, de Nazaré, Santo Antônio, São Sebastião, São Pedro, São João entre muitos e muitos outros, o festejar não cessa. Além disso, outras religiosidades, como a indígena, por exemplo, além dos neo esoterismos, fazem do festejo sua forma ritual preferida. Não têm fim, do mesmo modo, as festas de candomblé e umbanda (Amaral, 2002), as festas judaicas, islâmicas e budistas. O fenômeno é antigo e surpreendente para aqueles não familiarizados com a cultura brasileira e seu permanente envolvimento com a linguagem das festas (AMARAL, 2003, p. 187)

Essas celebrações têm no catolicismo uma expressão inigualável desde os tempos da colonização e representam para o Estado português uma forma de agregação sociocultural, na qual, além da experiência comunitária religiosa, ocorrem trocas culturais com diversas faces e sentidos.

Conforme Amaral (2003):

As festas religiosas, no Brasil, são incontáveis. Das tradicionais festas do cristianismo, como as da Natividade, ao constante homenagear católico de santos padroeiros, como Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Conceição, dos Navegantes, de Nazaré, Santo Antônio, São Sebastião, São Pedro, São João entre muitos e muitos outros, o festejar não cessa. Além disso, outras religiosidades, como a indígena, por exemplo, além dos neo esoterismos, fazem do festejo sua forma ritual preferida. Não têm fim, do mesmo modo, as festas de candomblé e umbanda (Amaral, 2002), as festas judaicas, islâmicas e budistas. O fenômeno é antigo e surpreendente para aqueles não familiarizados com a cultura brasileira e seu permanente envolvimento com a linguagem das festas (AMARAL, 2003, p.187)

Segundo a autora, estas festas têm no catolicismo uma expressão inigualável em nosso país, como potência festiva e de longa data. Desde a colonização que tais celebrações servem como modo de “ação” para o Estado português, conforme ressalta a mesma. Portanto, nelas acontecem, além da experiência comunitária religiosa, trocas culturais sob suas diversas faces e sentidos.

Amaral (2003) elucida que nestas manifestações religiosas:

...Fundem-se, associa-se se sobrepõem e são reinterpretados vários aspectos culturais dos grupos envolvidos, num verdadeiro ecumenismo cultural estabelecido pela arte estética, música e pelas próprias crenças. A Festa de Iemanjá- Nossa Senhora dos Navegantes ou da Conceição, realizada em todo o Brasil por católicos, candomblecistas e umbandistas nos mesmos espaços e tempo é emblemática deste aspecto. Mas além dos aspectos propriamente religioso-culturais, a realização freqüente de festas faz parte de uma lógica de organização social e econômica que muitas vezes passa completamente despercebida. Essa lógica tem raízes no período colonial, quando a participação na festas religiosas engendrou os modos de ação e de expressão favoritos dos brasileiros.(AMARAL,2003,p188)

Amaral (2003) destaca entre as festas religiosas populares o Círio de Nazaré, Festa do Divino, Tambor de Crioula, as festas juninas, as festas dos santos italianos em São Paulo.

Intrinsecamente, nas diversas festividades católicas ocorre o culto em torno da figura de Nossa Senhora, Reesink (2005) faz importantes reflexões acerca deste fenômeno e dos milagres que giram em torno dela. Sobre o assunto, ressalta:

A imagem de Nossa Senhora, na fala de Paulo, é também símbolo distintivo, marca de um espaço católico – onde se encontra o fiel –, que se diferencia de outros espaços, pois ainda é sacro. A sacralização, como já foi dito, está diretamente relacionada com a proteção (e também com essa distinto), pois a proteção se dá em razão da sacralização do espaço e da pessoa. Isso induz a pensar que o carro é protegido e protege as pessoas, porque a imagem da Santa, no vidro, o torna sacralizado, intocável. A idéia é que a própria imagem carrega um poder sacralizante que livra e protege do profano, ao sagrar o espaço que toca. O profano, nessa concepção, é o mal e todas as desgraças que ele acarreta. Assim, com uma imagem o sagrado entra nesse lócus profano e o santifica separando-o. (REESINK,2005,p274)

Portanto, as imagens de Nossa Senhora que se multiplicam de diferentes formas, segundo o autor, trazem consigo o “mana” da sacralidade e da proteção. Ou seja:

... É a própria imagem que protege, por contato. Através da imagem, os fiéis se aproximam da Virgem, reforçando sua proteção, pois ela sacraliza tudo o que “toca” ou “olha”. Nesse sentido, a imagem de Nossa Senhora carrega uma dupla ambigüidade. Em primeiro lugar ela é e, ao mesmo tempo, não é a Virgem, sendo muito mais uma extensão dela. A segunda, que resulta da primeira ambigüidade, incorpora a disputa entre uma “racionalidade” e a “magia”, já que a imagem possui esse poder de sacralizar, mas, ao mesmo tempo, não deve ser adorada, pois não passa de uma imagem. Ela seria, assim, ao mesmo tempo, substância e representação (REESINK,2005,p274)

Denota-se que, assim como no estudo de caso aqui apresentado, a figura da Virgem Maria é intermediadora, intercessora e que sua figura se desdobra em diferentes representações, dependendo da localidade e das circunstâncias do surgimento da devoção à santa, ainda que com alguns aspectos comuns.

3. Fé e Celebração: A história de Nossa Senhora das Águas.

Ivatuba, assim como centenas de pequenas cidades do norte paranaense, é fruto do processo re-ocupação do Norte do Paraná desenvolvido pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Segundo Padilha (1985) o efetivo loteamento da cidade de Ivatuba ocorreu após a aquisição da faixa de terras próxima ao Rio Ivaí por parte da empresa Pareja e Cia Ltda., comercializada pela referida companhia no começo da década de 1950.

Os primeiros moradores, oriundos em sua grande maioria dos estados de São Paulo e Santa Catarina, paulatinamente adquiriram propriedades para o cultivo da lavoura de café. Em 11 de julho de 1951, a região foi elevada a distrito de Maringá e em 18 de novembro de 1961 a município, sendo realizado oficialmente a instalação solene com a posse do primeiro prefeito eleito, o agricultor Vander Ribeiro.

No final da década de 1960, a comunidade católica de Ivatuba presenciou um fato inusitado, segundo relatos de antigos moradores¹. Em uma Celebração Eucarística o Pároco do Município teria feito a premonição de que a cidade nunca se desenvolveria para o sentido Sul. Coincidência ou não, de fato essa região, por mais de duas décadas não apresentou desenvolvimento econômico relativo. Embora as terras estivessem cercadas pelo rio Ivaí, o que ocasiona numa área altamente valorizada economicamente, a produção de grãos nunca foi eficiente.

No entanto, no final dos anos 1980, um lote de terras naquela área foi adquirido por Anísio Furlan². O mesmo, em entrevista, diz que sua intenção era construir um condomínio de lazer naquele local. No ano de 1997, após uma extensa pesquisa sobre o conjunto de leis e normas para a implantação deste empreendimento, iniciou-se o projeto que no futuro receberia o nome de “Condomínio Pontal do Ivaí”, em uma clara referência ao respectivo rio.

Com uma intensa propaganda fundamentada no ideário de lazer, diversão e meio ambiente, os primeiros lotes foram vendidos num rápido espaço de tempo. Porém. Anísio Furlan³ e os responsáveis pelo condomínio Pontal do Ivaí encontraram um grande problema que inviabilizaria toda comercialização dos lotes do condomínio: a falta de água para abastecer a região.

Segundo o dono do loteamento, diversos especialistas, como geólogos, analisaram as condições do condomínio com a intenção de localizar um lugar que pudessem servir como poço artesiano. A empresa Poços Iguatu, responsável pela obra dos reservatórios, perfurou aberturas de até mil metros e em nenhum destas foi localizados água potável.

Preocupados com o problema, os responsáveis pelo loteamento solicitaram que o Padre Jair Favoretto, que acabara de adquirir um lote na região, fizessem uma celebração em louvor a Nossa Senhora, para que esta intercedesse pelos condôminos em busca da água. O Padre aceitou o pedido e ministrou uma missa pedindo a intervenção da Virgem Maria.

¹ Entrevista realizada no dia 2 de agosto de 2008 com a Sr Maria Presa, ministra da eucaristia na solene celebração.

² Fundador e atual síndico do Condomínio Pontal do Ivaí.

³ Entrevista realizada no dia 30 de abril de 2009 com o Sr Anísio Furlan.

Após alguns dias, em nova tentativa, a empresa ao perfurar uma abertura de quinze metros encontrou água potável. Com noventa metros de profundidade o montante deparado já era suficiente para abastecer todo loteamento. Assim, puderam retomar o processo de comercialização das datas do terreno.

Em dezembro 2001, após o término das obras de infra-estrutura, o Padre Jair Favoretto⁴, procurou Furlan, com a intenção de realizar uma festa similar a de Nossa Senhora dos Navegantes, numa forma de potencializar o turismo na região e de ecoar aos fiéis a importância da preservação ao meio ambiente e os cuidados com o rio Ivaí.

No entanto ambos rejeitaram a idéia da celebração ser em louvor a Nossa Senhora dos Navegantes, pois essa acontecia em diversos lugares do Brasil como na cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul e Porto Rico no Paraná.

Segundo Padre Jair Favoretto, foram realizadas diversas reuniões com o grupo sindical do loteamento, para a escolha do nome da festa e criação da alcunha da santa que passaria a ser a padroeira do condomínio. Assim, decidiram pelo título de Nossa Senhora das Águas, pois a celebração iria acontecer às margens do rio Ivaí. Também o intuito era agradecer a Virgem Maria pela graça da água alcançada ainda no processo de comercialização dos lotes.

Logo que iniciado o processo de construção e elaboração da Rainha das Águas o Padre Jair Favoretto viajou para cidade de Aparecida do Norte, centro do catolicismo no Brasil e contratou um artesão especializado na confecção de santos.

Ao observarmos a imagem criada pelo artesão paulista⁵, podemos considerar uma diferença substancial em relação a Nossa Senhora dos Navegantes. Ao contrário da primeira santa, conhecida em nosso país, no caso de Nossa Senhora das Águas, a âncora, símbolo dos pescadores e navegadores, se localiza no centro de Maria, mais precisamente na posição do coração. Na imagem de Nossa Senhora dos Navegantes a mesma âncora se encontra no canto esquerdo da imagem também carregada pelo menino Jesus. Como podemos observar na figura abaixo.

⁴ Entrevista realizada no dia 21 de maio de 2009 Revmo. Sr. Padre Jair Favoretto

⁵ Entrevista realizada no dia 21 de maio de 2009 Revmo. Sr. Padre Jair Favoretto afirma não recordar o nome do artesão responsável pela confecção da imagem da santa.



Figura 1. Nossa Senhora dos Navegantes.



Figura 2: Nossa Senhora das Águas, acervo Anísio Furlan

Para o Padre Jair Favoretto, esta mudança foi essencial, pois a Virgem Maria atua como a intercessora destes pescadores, logo, seria mais justo que o símbolo destes navegadores estivesse no mesmo local que o seu coração, representando um ato de amor, ternura e proteção⁶.

Outra nuance entre as duas imagens refere-se à cor do manto, no caso de Nossa Senhora das Águas, a vestimenta tem o tom azul claro e branco predominante em toda figura, podemos considerar esta mudança como uma alusão a pureza da água encontrada nos poços artesianos do Rio Ivaí, mencionada regulamente nas celebrações em louvor a Santa.

Duas imagens foram confeccionadas. Uma se encontra à beira do rio Ivaí na gruta de Nossa Senhora das Águas, no condomínio Pontal do Ivaí. A outra se encontra em posse do padre Jair Favoretto. Segundo Anísio Furlan, o a organização do loteamento institui o dia 22 de agosto, como data comemorativa a Nossa Senhora das Águas, pois essa é o dia universal de Nossa Senhora, instituído pelo papa Pio XII.

Sobre o surgimento de Nossas Senhoras, Edésia Aducci (1998) elucida que a denominação de uma nova santa, é algo muito particular, restrito a cultura de uma determinada comunidade ou grupo católico, na qual em grande parte precisam confirmar a sua condição de fé ou passam por alguma necessidade. No caso a que se refere este texto, tem-se como exemplo a Nossa Senhora das Águas, que surgiu da emergência de um grupo pela busca do bem potável.

Cabe ressaltar que a água pode ser considerada mais que um bem indispensável à população, essa é ao mesmo tempo um recurso natural essencial para o desenvolvimento econômico de uma região. Este bem natural é fundamental para a conservação dos ciclos geológicos, biológicos e responsáveis por manter em equilíbrio o ecossistema. Preservar a água protegendo as nascentes dos rios, conservando matas ciliares, combatendo a poluição e reduzindo o consumo diário deste bem são medidas cabíveis e acessíveis para toda população.

Nas homilias pregadas pelo Padre Jair Favoreto, essas práticas são pontuadas como necessárias para o equilíbrio e salvação do mundo, os sermões enfatizam a água como o bem natural indispensável para a sobrevivência de toda humanidade, neste âmbito a Virgem Maria é apresentada como uma representação dos anseios dos fiéis

⁶ Entrevista realizada no dia 21 de maio de 2009 Revmo. Sr. Padre Jair Favoretto

perante o rio , ao tempo em que ela atua como protetora daqueles que necessitam economicamente do bem (os pescadores e turistas) como daqueles que zelam pelo equilíbrio do planeta (os romeiros).

Atentamos a discussão sobre o processo de construção da Celebração da Imaculada do rio Ivaí. No ano de 2002, apoiados pela prefeitura municipal de Ivatuba e pelos condôminos, foi realizada a primeira festa em louvor a Rainha das Águas, dividida nas seguintes etapas: desfile fluvial, recepção a Nossa Senhora, missa eucarística e, por último, confraternização e almoço com os devotos. Segundo o Padre Jair Favoretto, a primeira celebração teve a participação de 800 romeiros, sendo que a maioria pertencia ao município de Ivatuba.

No ano de 2004, a convite do Padre Jair Favoretto, o arcebispo Dom Jaime Coelho presidiu a celebração. Neste dia, a Santa foi nomeada a Padroeira do Rio Ivaí. Este pode ser considerado um momento importante para a solidificação da Festa de Nossa Senhora das Águas, pois ela deixa de ter seu caráter municipalista e passa a adquirir um símbolo regionalista, na medida em que ela se torna padroeira também de todas as cidades banhadas pelo rio Ivaí.

Em 2005, o Governo do Paraná e a Secretaria de Estado da Cultura registraram a celebração de Nossa Senhora das Águas no livro “Festas Populares do Paraná”. Podemos considerar este um fator fundamental no reconhecimento cultural que a festa vem adquirindo.

Com o passar dos anos, a festa se tornou cada vez mais conhecida. Em 2007, o montante de pessoas já ultrapassava dois mil romeiros. Este é um número expressivo se levarmos em conta que a população de Ivatuba, segundo dados do IBGE, é de aproximadamente três mil habitantes⁷ e que elucida a popularização do sentimento de adoração a Rainha das Águas.

Ao mesmo tempo em que a festa foi ganhando relevância a fama dos milagres e bênçãos foi sendo disseminada pela região. Segundo alguns romeiros, o número de acidentes no rio diminuiu substancialmente graças à proteção de Nossa Senhora das Águas.

⁷ ↑ Estimativas da população para 1º de julho de 2009 (PDF). Estimativas de População. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (14 de agosto de 2009). Página visitada em 16 de agosto de 2009.

Como podemos observar, apesar do pouco tempo de existência, a festa da Virgem das Águas do rio Ivaí vem se constituindo como uma prática cultural muito singular na região de Ivatuba. Preservar e registrar esta celebração se torna essencial para compreensão e manutenção da cultura popular de Ivatuba e do norte do Paraná. Além disso, o estudo minucioso desta forma de manifestação das religiosidades e das crenças populares poderá contribuir para a percepção das redes de relações sociais que se solidificaram em torno destas festividades.

Outro aspecto a ser destacado é a questão que se depara o pesquisador diante de tal tema, ou seja, seria viável registrar como bem imaterial as bênçãos e milagres atribuídos a Nossa Senhora das Águas? Esta prática seria incabível, no entanto há possibilidade de preservar por meio de inventários o modo como esta festa acontece, o lugar que ela é concebida, os objetos e signos utilizados na celebração. Registrar esta manifestação religiosa significa resguardar as memórias dos indivíduos que participaram de tais comemorações que poderão constituir um “patrimônio imaterial local” ao qual a cultura popular e a história de Ivatuba estão intrinsecamente ligadas.

Partindo desta discussão, acredita-se que, a partir de um breve histórico sobre a festa de Nossa Senhora das Águas, exemplificando determinados acontecimentos históricos que foram fundamentais no processo de consolidação da festa na região do rio Ivaí, este constitui tema que pode ainda ser explorado pela discussão acima citada. Por isso, chama-se a atenção para dois aspectos: o de compreender esta manifestação como um patrimônio cultural imaterial local e conceber estas diferentes memórias como fundamental no processo histórico da celebração. Portanto, procurar entender as idéias, os discursos desses grupos, o que preservavam e o que compartilhavam é essencial para uma abordagem que contemple os aspectos culturais de um grupo ou de uma sociedade.

Devido à mudança paulatina do conceito acerca do patrimônio cultural, se tornou possível compreender as diferentes manifestações culturais de uma dada comunidade, centralizando a discussão e realizando uma reflexão de como o estudo do caso pode ser pertinente para o registro da Festa de Nossa Senhora das Águas.

Considerações finais

Buscou-se contextualizar o estudo de caso aqui presente, do culto a Nossa Senhora das Águas, às margens do rio Ivaí, no norte paranaense. Para tanto, busca-se

compreender a prática cultural que envolve o culto à figura de Nossa Senhora e os diferentes aspectos simbólicos e celebrativos que envolvem a mesma, buscando descrever esta experiência e suas singularidades perante as demais e suas semelhanças também.

Pode-se dizer que, no caso de Nossa Senhora das Águas, a mesma também é onisciente, ou seja, está presente no momento do pedido, atendendo-o antecipadamente, ainda que seja importante que os fiéis dêem o primeiro passo. Ou seja, segundo, é importante que os devotos sintam a necessidade da sua presença como uma forma de garantia dos laços constituídos para que não se esqueça de onde vem o milagre e a quem se deve (REESINK, 2005, p. 275).

Conforme aponta Reesink, a coletividade é importante, senão fundamental, para o regime do milagre, pois reforça os do ato sobrenatural. No caso de Ivatuba tais aspectos podem ser reconhecidos nas narrativas dos entrevistados, nas próprias celebrações em homenagem a Santa.

Apesar de a sua trajetória histórica estar intrinsecamente relacionada com o município de Ivatuba, a Imaculada do rio Ivaí ao mesmo tempo intercede pelo povo daquela comunidade e também atua como a protetora de todos os pescadores e navegantes. No desfile fluvial que antecede a celebração, apenas a bandeira do Brasil é carregada ao seu lado, legitimando o sentimento mariano.

A festa de Nossa Senhora das Águas na região de Ivatuba constitui preciosa manifestação da cultura popular do norte do Paraná e a sua fascinação se deve por dois fatores essenciais: o primeiro sobre a questão do espaço na qual a celebração adiciona entretenimento e cultura popular e também pela capacidade de reunir num mesmo localromeiros crentes no poder de intercessão da virgem.

Bibliografia

ABREU, R. ; CHAGAS, M. **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DPEA, 2003.

ADUCCI, Edésia. **Maria e seus títulos gloriosos**. São Paulo. Ed. Loyola. 1998.

AMARAL, Rita. **Festas Católicas brasileiras e os milagres do povo**. Civitas – Revista de Ciências Sociais v. 3, nº 1, jun. 2003

CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

- FONSECA, M. C. L. **Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural.** In: ABREU, R. & CHAGAS, M. (orgs). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- GONÇALVES, J. R. S. **A retórica da perda: os discursos do Patrimônio Cultural no Brasil.** Rio de Janeiro: UFRJ/ Minc-Iphan, 2003.
- REESINK, Misia Lins, **PARA UMA ANTROPOLOGIA DO MILAGRE: Nossa Senhora, seus devotos e o regime Militar.** Caderno CRH. Salvador v.18, n.44. p267-280. 2005
- LE GOFF, J. **História e Memória.** Campinas: Editora UNICAMP, 2003.
- PADILHA, Antonio . **“Ivatuba Progresso Constante”.** Londrina. Traço Publicações. 1985
- PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio Cultural, consciência e preservação.** São Paulo; Brasiliense, 2009
- PELEGRINI S. C E FUNARI, P. **O que é Patrimônio Cultural Imaterial.** São Paulo: Brasiliense, 20008
- RHODEN, L. F. . **O patrimônio Imaterial: algumas reflexões sobre o registro.** Revista Ciências & Letras, Porto Alegre, v. n. 31, p. 253-260, 2002.
- SANT’ANNA. Márcia. **A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização.** . In: ABREU, R. & CHAGAS, M. (orgs). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.